



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.001, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 1.189, de 10 de maio de 2011 e Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição no ano de 2014 dos Representantes Discente e Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo do Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

CÉSAR ALBERTO DA SILVA
MARCOS DO NASCIMENTO
MELISSA MARCHIANI PALONE ZANATTA

Art. 2º – O Representante Discente e seu suplente terão mandato de um ano.

Art. 3º – O Representante Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo e seu suplente terão mandato de dois anos.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

11 / 03 / 2014